



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 1885/2024

EMENTA: Designa servidor para atuar como agente público formalizador das contratações diretas, no âmbito da Prefeitura Municipal da **Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 7º e 8º da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que trata da gestão por competências e estabelece normas para designação dos agentes públicos que desenham funções essenciais à execução das contratações públicas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.854/2023, de 29 de dezembro de 2023, que reestrutura os órgãos de contratações públicas e cria a coordenação de licitações no âmbito deste município;

CONSIDERANDO o Art. 17 do Decreto Municipal nº 385/2023, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a formalização das contratações direta, conforme Art. 72 da Lei 14.333/21.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Servidor, a seguir mencionado, para atuar como agente público responsável pela análise e conformidade da instrução processual das contratações diretas.

EDILSON GOMES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 181942, CPF Nº 305.896.654-72



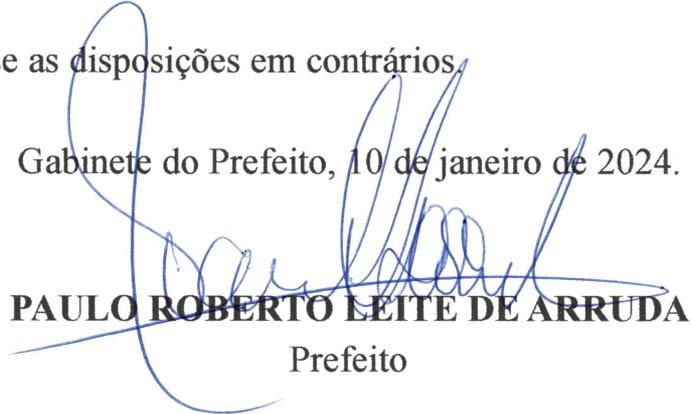
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

§ 1º - As atribuições para a função acima mencionada constam no *Art. 17º* do Decreto Municipal nº 385/23.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação, com efeito legal retroativo a 02 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.